



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 01/02/22 a 03/02/22

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO N° 672, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental e 4º Conferência Estadual de Saúde Mental (4º CESMM) de Tucunduva, a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º A convocação para a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental e 4º Conferência Estadual de Saúde Mental (4º CESMM), a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2022, no Salão Paroquial Católico, localizado na Rua Santo Angelo centro desta cidade de Tucunduva, com início às 8h e término às 12h.

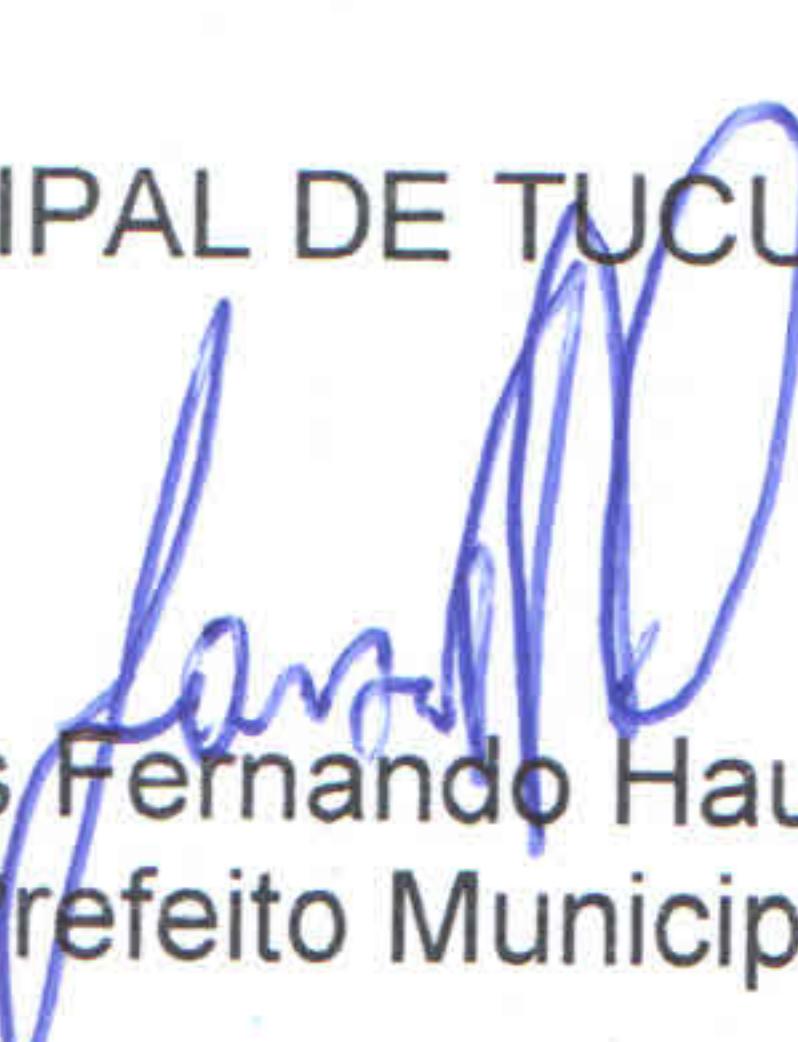
Art. 2º A realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será coordenada por uma Comissão Organizadora Municipal, a ser instituída por ato do Prefeito Municipal.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental terá como objetivo debater o seguinte tema central Democracia e Saúde: **A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO PARA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS.**

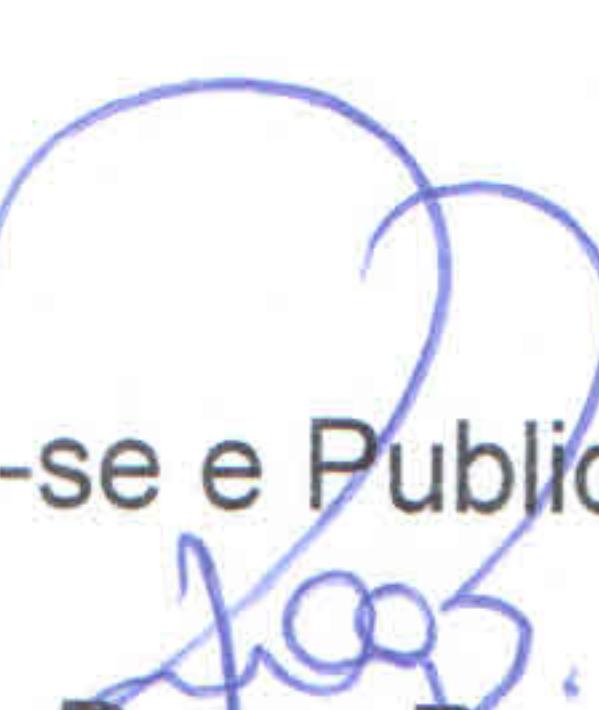
Art. 4º As despesas com a realização da etapa municipal da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 13 DE JANEIRO DE 2022.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos